

## DECRETO Nº 000050/18 de 19 de Outubro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001316/17 de 28 de Dezembro de 2017.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.02 - SERVIÇOS FINANCEIROS

06.02.04.123.0054.2.035-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições

6.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.01 - PROCURADORIA MUNICÍPIO

03.01.02.061.0010.2.009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

6.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Outubro de 2018



FABIANO DA SILVA MORETI  
Prefeito Municipal

|                                    |                |
|------------------------------------|----------------|
| Prefeitura Municipal de Ijaci - MG |                |
| Afixado no quadro de avisos de     |                |
| publicações no período de:         |                |
| 19/10/2018                         | ____/____/____ |
| _____<br>Servidor                  |                |
| _____<br>Cargo                     |                |
| Recuperação                        |                |
| CPF ou RG 435.966                  |                |